



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Luiz Alberto Esteves Scaloppe, empossado nos termos do § 3º, do Artigo 8º, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, de acordo com o respectivo Termo publicado no Diário Oficial nº 26415, página 127 que, após registro de obediência ao disposto no inciso I c/c §1º do artigo 15 do Regimento Interno e conferência do *quorum*, expressou especial agradecimento e satisfação por ocupar, mesmo que provisoriamente, porém, de forma legítima, o honroso lugar de Chefia da Instituição, principalmente diante desta composição do Conselho, perante Colegas de longa data. Na sequencia, declarou instalada a reunião. Em seguida, informou acerca da publicação regular da Ata relativa a reunião de 3 de novembro, indagou acerca de eventuais retificações e, na ausência de qualquer manifestação, declarou-a ratificada e anunciou o **ITEM 1 - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - Relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** – em continuidade de julgamento – SIMP 002140-014/2014, promoção de arquivamento homologada, à unanimidade, nos termos do voto do Relator Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob e, do voto vista do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. **SIMP 007346-001/2014, 001345-042/2013, 000523-002/2013, 003329-009/2009, 003195-010/2012, 003239-010/2014 e, 001033-001/2011**, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. O



Conselheiro Hélio Fredolino Faust solicitou ao Presidente, sendo-lhe concedida preferência no julgamento do Recurso Administrativo – SIMP n° 000516-097/2014, em razão de comparecimento da parte interessada. O Recorrente foi convidado a compor a reunião e, após leitura do Relatório, apresentou sua sustentação oral. Encerrada a leitura do voto pelo desprovimento do recurso, foi solicitada vista pelo Conselheiro João Batista de Almeida, sendo aguardado pelos demais. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais Procedimentos Relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR** – SIMP n° 000922-053/2011, 003892-025/2014, 000292-045/2013, 000961-002/2010, 000987-043/2011, 001588-050/2012, 001878-080/2010, 006494-010/2013, 002309-080/2009, 002402-017/2012, 003106-011/2009 e, 006052-010/2011, 012510-010/2009, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - Relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** – SIMP n° 000837-053/2011, 001143-053/2011, 001352-042/2014, 004344-016/2009, 000074-040/2014, 000283-005/2013, 000639-002/2013, 003317-011/2013, 003543-009/2011, 009069-010/2013, 000051-001/2010, 000433-005/2011, 000435-005/2011, 000554-058/2009, 000917-036/2010, 001714-023/2012, 005283-012/2013 e, 000823-051/2013, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - Relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – GEDOC n° 004504-001/2014, prorrogação de prazo de Procedimento Investigatório Criminal ratificado, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **SIMP n° 000228-068/2014, 001024-053/2011, 000105-097/2014, 000769-097/2013, 001110-051/2013, 001251-011/2013, 001697-029/2013, 002276-005/2013, 000116-018/2014, 000173-027/2013, 000174-027/2013, 000369-002/2014, 000376-002/2013, 001553-005/2013, 001635-005/2013,**



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

002631-011/2011, 001104-077/2013, 004513-009/2013, 001100-023/2014, 001642/012/2014, 006918/012/2012, 003792-006/2011, 002205-023/2013 e, 000774-080/2011 todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados nos termos do voto do Relatora. **O Presidente** solicitou ao Procurador Geral de Justiça Adjunto, Conselheiro Hélio Fredolino Faust a assunção da presidência e ausentou-se para cumprir compromissão funcional. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - Relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST - SIMP nº 002001-013/2014**, recurso conhecido e desprovido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 001047-053/2011, 000068-088/2014, 000115-031/2014, 000107-083/2013, 000561-005/2013, 001869-099/2014, 000334-005/2013, 001461-005/2012 e, 004056-025/2009**, todos julgados e, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - Relatoria do Conselheiro JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - SIMP nº 000121-053/2013, 000714-053/2011, 000809-053/2011, 000828-053/2011, 000977-053/2011, 001062-053/2011, 001067-053/2011, 001111-053/2011, 000240-050/2014, 000601-097/2014, 001176-022/2012, 001778-009/2014, 002177-038/2014, 002693-025/2014, 005223-014/2013, 001454-038/2012, 005962-012/2013, 001109-055/2012, 001455-017/2014, 001577-017/2014, 000040-002/2014, 000451-002/2013, 000599-005/2013, 000672-002/2013, 000988-002/2012, 000141-052/2014, 001098-017/2014, 001234-005/2014, 001352-017/2014, 001878-030/2012, 005298-014/2013, 007384-014/2013, 000080-070/2014, 001188-022/2012, 001576-042/2013, 002890-012/2014 e, 003741-011/2013**, todos julgados e, à unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - Relatoria do Conselheiro SIGER TUTIYA - SIMP nº 000278-005/2011, 000382-002/2013, 001209-053/2010, 000516-063/2014, 000825-051/2013**,



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

002502-013/2012, 000952-005/2009, 001075-028/2012, 001235-009/2012, 001389-066/2010, 001810-044/2011, 006535-012/2012, 013455-012/2009 e, 015105-001/2013, todos julgados e, à unanimidade, homologaram o arquivamento, nos termos do voto do Relator. Nesse momento, os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob e João Batista de Almeida ausentaram-se, definitivamente. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - Relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA** - SIMP nº 001667-010/2014, recurso administrativo conhecido e desprovido, com arquivamento homologado, à unanimidade, nos termos o voto do Relator. **SIMP nº 000487-045/2014, 000346-002/2012, 001295-005/2014, 002317-005/2013, 008717-001/2014, 012129-010/2013, 000233-028/2013, 002532-058/2013, 000912-009/2014, 001138-027/2013 e , 003399-033/2013**, todos julgados e, à unanimidade, homologaram o arquivamento, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais - Relatoria do Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS** - SIMP nº 001502-014/2014, promoção de arquivamento homologada, por maioria, vencido o Relator. **SIMP nº 000873-053/2011, 001126-053/2011, 001580-029/2013, 000424-005/2009, 000125-002/2014, 000402-002/2013, 000455-002/2014, 000722-002/2012, 001059-005/2013, 000874-006/2012, 001263-033/2010, 003972-004/2010, 004273-001/2014, 005607-010/2014 e, 000619-023/2011**, todos julgados e, à unanimidade, homologaram o arquivamento, nos termos do voto do Relator. Nesse momento o Presidente retorna e assume a função, dando seguimento as homologações de relatoria do Conselheiro José de Medeiros – **SIMP nº 006612-010/2011, 010716-010/2010, 000096-002/2009, 001255-011/2013, 001932-005/2014 e, 004899-010/2012**, todos julgados e, à unanimidade, homologaram o arquivamento, nos termos do voto do Relator. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 11:50 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo(s) Presidente em substituição e, pelo Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

José de Medeiros
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes - Procuradores(a)
Luiz Eduardo Martins Jacob
Mauro Delfino César
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Hélio Fredolino Faust
Siger Tutiya
Edmilson da Costa Pereira

Miguel Shhessarenko Júnior
Presidente da AMMP

Ausentes
Paulo Roberto Jorge do Prado
Mauro Viveiros